**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 141/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 991, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA:** RÁDIO EDUCADORA SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 92.469.782/0001-20, com sede na Rua Sananduva RS, n° 178, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Schenatto, portador de Cédula de Identidade sob n° 4086119254, CPF sob n° 018.479.580-01, residente e domiciliado na Rua Olimpio Schenatto, n° 489, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 8.666/93 e nas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: o prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 09 de novembro de 2023, sendo retroativo ao dia 09 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: o valor contratual passa a ser de R$ 1.746,11 (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais com onze centavos), sofrendo reajuste de 6,47 %.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 15 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ RÁDIO EDUCADORA

Contratante Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_